



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.camaratocosdomoji.mg.gov.br](http://www.camaratocosdomoji.mg.gov.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 07/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,  
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opina pela INEXIGIBILIDADE em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Encarregado de Compras e Licitações, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública),

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 007/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 11 (onze) participantes, no curso cujo tema é PRESTACÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E ENSINO PRÁTICO DE REGIMENTO INTERNO, nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

*Valor Total: R\$ 8.690,00 (Oito Mil seiscentos e noventa).*

*Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.*

*Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023.*

**DOTAÇÃO:** OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ; Dotação: 33 90 39 99.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tocos do Moji, MG, 21 de setembro de 2023.

---

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Presidente da Câmara